Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 84.377**

PROJETO DE LEI 13.088, dos Vereadores LEANDRO PALMARINI e VALDECI VILAR MATHEUS, que institui a Campanha "DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS".

PARECER

Dos municípios é prerrogativa constitucional legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

Em igual sentido, a proposta mereceu acolhida de parte da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável.**

Sala das Comissões, 10-12-2019.

APROVADO
10/12/19

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az